

TERMO DE REFERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais, Polícia Civil, Polícia Militar.

ORDENADOR DA DESPESA: Os ordenadores da despesa serão os secretários de cada pasta que solicitarem os materiais.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de para pequenos reparos:

- Manutenção hidráulica (água e esgoto): troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e caixas de descarga, troca de encanamento, conserto de vazamento e falta de água, substituição de válvula, torneira boia, dentre outros serviços relacionados a manutenção hidráulica.
- Manutenção em alvenaria/carpintaria: conserto e manutenção de portas e janelas, pinturas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, requadro, conserto de abas, troca de foro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, conserto de cerca/telas, dentre outros serviços relacionados a manutenção em alvenaria/carpintaria.
- Manutenção elétrica: instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, revisão da parte elétrica, dentre outros serviços relacionados a manutenção elétrica.

JUSTIFICATIVA: Considerando que diariamente as unidades de ensino da Rede Municipal de Educação e diversos locais das outras secretarias necessitam de atendimento de um profissional especializado para consertos e pequenos reparos, faz-se necessário esta licitação para atender a demanda.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Serão emitidas Autorização de Fornecimento especificando os Serviços, Locais e Prazos para a Execução;

- Os serviços serão prestados nas unidades escolares e demais estruturas Públicas pertencentes a Secretaria de Administração e Finanças, Obras, Agricultura, Esportes, 14º BBM, Batalhão de Polícia Militar, Delegacia de Polícia Civil entre outros conforme endereços constantes no anexo;
- Nos finais de semana e nos dias úteis fora do expediente normal, o atendimento será em regime de prontidão, através de telefone celular ou outro meio de comunicação hábil e eficiente;
- O atendimento emergencial é aquele que, a critério da CONTRATANTE, será feito para solucionar problemas que impeçam o funcionamento normal ou que cause algum prejuízo da Unidade solicitante. Para este atendimento, a contratada deverá chegar ao local em até 03 (três) horas após a abertura do chamado;
- Os atendimentos não emergenciais deverão ser atendidos dentro do horário comercial, em até 24 horas após a solicitação

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Os responsáveis/fiscais serão os responsáveis conforme memorandos em anexo, nomeados pelos ordenadores da despesa de cada pasta que requisitarem os materiais.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente conforme Decreto nº 072/2021, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado. É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009. Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções

g

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:


- ✓ Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Reduzido 13;
- ✓ Polícia Civil – Reduzido 16;
- ✓ Polícia Militar – Reduzido 18;
- ~~✓ Corpo de Bombeiros Militar – Reduzido 22;~~
- ✓ Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços - Reduzidos 36 e 47;
- ✓ Secretaria Municipal de Educação – Reduzido 58;
- ✓ Secretaria Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais – Reduzidos 4 e 7.

Elemento: 3390-3999.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- ✓ a) Fornecer os materiais necessários para a realização dos serviços;
- ✓ b) Fiscalizar e acompanhar toda a execução do serviço, bem como oficiar a contratada, caso os serviços não estejam sendo executados conforme contrato;
- ✓ c) Apresentar Ordem de Serviço/AF especificando os serviços a serem executados e o devido prazo para a execução dos mesmos;
- ✓ d) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- ✓ e) Notificar a contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto do Edital, para que sejam tomadas providências em face de quaisquer irregularidades;
- ✓ f) Acompanhar e fiscalizar os serviços executados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- ✓ a) Prestar os serviços de acordo com as especificações do Edital e demais anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
 - ✓ b) O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos serviços prestados, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
 - ✓ c) Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com Orçamento e o presente Edital;
- 

- d) A contratada deverá fornecer a secretaria solicitante, o levantamento dos materiais necessários para a realização dos serviços relacionados no Anexo I;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- f) Executar os serviços única e exclusivamente nos horários de funcionamento das unidades e/ou excepcionalmente mediante autorização prévia do gestor de saúde;
- g) Apresentar a secretaria solicitante, a quantidade de horas trabalhadas, através do formulário do controle de horas trabalhadas, emitido pela Secretaria solicitante, assinado pela pessoa responsável da unidade onde foi prestado o serviço;
- h) Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;
- i) Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;
- j) Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;
- k) Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;
- l) Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- m) Identificar os funcionários autorizados a trabalhar nos serviços contratados, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;
- n) Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser

7.

prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;

- o) É de responsabilidade da Contratada o transporte dos colaboradores e dos equipamentos/ferramentas/máquinas, para a execução dos serviços;
- p) Refazer, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, contando da comunicação, os serviços que forem rejeitados;
- q) Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;
- r) Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;
- s) Responder por eventuais reclamações trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;
- t) Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;
- u) Pelo fornecimento de ART caso necessário;
- v) Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada;
- w) Fornecer as devidas Notas Fiscais nos termos da lei;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Apresentar Certificados dos Cursos NR10, NR33 e NR35 dos profissionais que irão executar os serviços objeto do presente edital. O vínculo dos profissionais com a empresa deverá ser comprovado por:
 - I. Cópia da Carteira de Trabalho e/ou cópia do registro do profissional no livro/ficha de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;
 - II. Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, ou;
 - III. Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico, com firma reconhecida em cartório.
- Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.



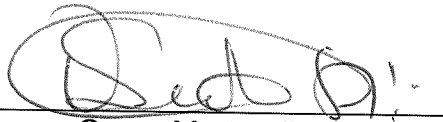
VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ENGENXAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	LEANDRO PEREIRA	LICITAÇÃO SAUDE 2021	MÉDIA DE PREÇOS	PREÇO MÁXIMO ACEITO	TOTAL
5100 Horas	<p>Horas Prestação de Serviços de mão de obra para reparos:</p> <p>Manutenção hidráulica (água e esgoto): troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e caixas de descarga, troca de encanamento, conserto de vazamento e falta de água, substituição de válvula, torneira boia, dentre outros serviços relacionados a manutenção hidráulica solicitados pela Secretaria.</p> <p>Manutenção em alvenaria/carpintaria: conserto e manutenção de portas e janelas, pinturas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, requadro, conserto de abas, troca de foro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, conserto de cerca/telas, dentre outros serviços relacionados a manutenção em alvenaria/carpintaria solicitados pela Secretaria.</p> <p>Manutenção elétrica: instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, revisão da parte elétrica, dentre outros serviços relacionados a manutenção elétrica solicitados pela secretaria.</p>	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 47,50	R\$ 64,16	R\$ 64,00	R\$ 326.400,00

ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

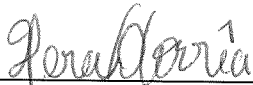
Xanxerê, 22 de junho de 2021.



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



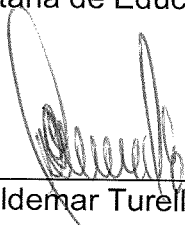
Andreza Gallas
Secretária de Administração e
Finanças



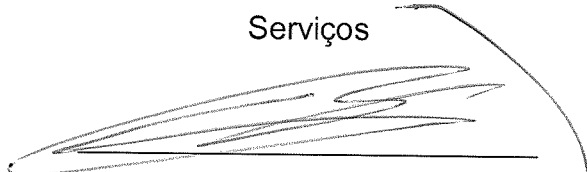
Vera Lúcia Corrêa
Secretária de Educação



Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transp. E
Serviços



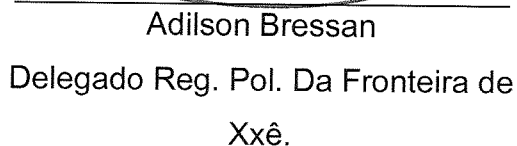
Valdemar Turella
Diretor de Agricultura



Luiz Vicente Paglia Júnior
Diretor de Esportes



Neivo Risson
Capitão PM – Comandante da 4ª
Companhia do 2ª BPM.



Adilson Bressan
Delegado Reg. Pol. Da Fronteira de
Xxê.



Éros Alfredo Jahn Filho
2º Tenente BM – Chefe da Seção de
Finanças e Logística do 14º BBM

ENDEREÇOS

EMEB Cirilo Dal'Oglio

Endereço: Rua Dosolino Cavagnolli, nº 500, Bairro Villa Sesamo

Fone: 3441-8571

Direção: Marivânia Biasus Scanagatta

EMEB Janete Cassol

Endereço: Rua Santa Terezinha, s/n, Bairro Leandro

Fone:

Direção: Fernanda L. Duarte

EMEB João da Cruz e Souza

Endereço: Rua Casemiro Arcari, nº 50, Bairro Monte Castelo

Fone: 3981-9106

Direção: Liamara Schuster

EMEB Monteiro Lobato

Endereço: Rua Monteiro Lobato, nº 36, Bairro Pinheiro

Fone: 3441-8508

Direção: Eliane Scanagatta Gabrielli

EMEB Nossa Senhora Aparecida

Endereço: Rua Tomé de Souza, nº 880, Bairro Aparecida

Fone: 3441-8578

Direção: Deonilde Balduino

EMEB Nery Barbosa Giachini

Endereço: Rua Guanabara, nº 2637, Bairro João Winckler

Fone: 3441-8532

Direção: Sandra Kohl Faganello

EMEB Pequeno Príncipe

Endereço: Rua Ouro Preto, nº 686, Bairro João Batista Tonial

Fone: 3441-8538

Direção: Josiane Machado

EMEB Pequeno Trabalhador

Endereço: Rua Antero dos Santos, nº 50, Bairro Jardim Tarumã

Fone: 3441-8570

Direção: Simone Tozzo Bordin

EMEB São Jorge

Endereço: Rua Mato Grosso, nº 665, Bairro São Jorge

Fone: 3441-8525

Direção: Juliana Andreia Argenton

EMEB Vista Alegre

Endereço: Rua Visconde de Cairú, nº 150, Bairro Vista Alegre

Fone 3441-8540
Direção: Melânia Fiorentin

CEMEI Paul Harris

Endereço: Rua Albino Guinzelli, nº 880, Bairro Nossa Senhora de Lourdes
Fone: 3441-8564
Direção: Neusa José Luiz

CEMEI Cantinho Feliz

Endereço: Rua Pará, nº 460, Centro
Fone: 3441-8576
Direção: Idaiana Frizzo

CEMEI Carrossel

Endereço: Rua Monte Castelo, nº 15, Bairro São Romeiro
Fone 3441-8534
Direção: Ariane Triacca Romani

CEMEI Criança Feliz

Endereço: Rua Visconde de Cairú, nº 150, Bairro Vista Alegre
Fone: 3441-8539
Direção: Janete Lourdes Mocelin

CEMEI Dente de Leite

Endereço: Rua Maranhão, nº 2145, Bairro João Winckler
Fone: 3981-9100
Direção: Luciana Mullinari

CEMEI Favo de Mel

Endereço: Rua Dionísio Tomazi, nº 310, Bairro Matinho
Fone: 3441-8579
Direção: Vanessa Castilho Correa

CEMEI Lídia Bortoluzzi

Endereço: Rua 13 de Maio, nº 268, Bairro Colatto
Fone: 3441-8569
Direção: Berenice Maffei

CEMEI Maria e João

Endereço: Rua Misericórdia nº 76, Centro
Fone: 3441-8528
Direção: Judite Gois

CEMEI Nossa Senhora de Fátima

Endereço: Rua Cruz e Souza, nº 147, Bairro Nossa Senhora de Fátima.
Fone: 3441-8573
Direção: Karen Sandrin

CEMEI Novo Horizonte

Endereço: Rua Goitacasses, nº 585, Bairro São Romeiro
Fone: 3441-8526
Direção: Rosa Maria B. de Oliveira

CEMEI Pimpolho

Endereço: Rua Dinardi Martins de Lara, s/n, Bairro Nossa Senhora de Fátima
Fone: 3441-8578
Direção: Évani Carla Valiati

CEMEI Pingo de Gente

Endereço: Rua Gonçalves de Araújo, nº 54, Bairro Tacca
Fone: 3441-8568
Direção: Jussara Ribeiro

CEMEI Rui Pimentel

Endereço: Rua Santo Basei, s/n, Bairro Santa Cruz
Fone: 3441-8577
Direção: Soeli de Freitas

CEMEI Sonho Encantado

Endereço: Rua Constante Stolarski, nº 860, Bairro Nossa Senhora de Lurdes
Fone: 3441-8563
Direção: Suzana Marchi

Arco Íris

Endereço: Rua Fidêncio de Souza Melo, nº 610, Centro
Fone: 3441-8560

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

- Departamento de Esportes – Horários para visitaç o das 08  s 12h.
- Gin sio Beijamim Menegolla - Rua Boaventura Correa Lemos, 900, Bairro Matinho
- Est dio Josu  Anonni - Rua Francisco Gemiro Bortoluzzi, 160, Bairro dos Esportes
- Arena Ivo Sguissardi – Rua Francisco Gemiro Bortoluzzi n  40, Bairro dos Esportes – esquina com a Rua Manaus.

Departamento de Cultura e Lazer

- Museu do Milho – localizado dentro do Parque de Exposi es Rovilho Bortoluzzi - Linha Tr s Pontes – BR 282.
- Casa de Cultura Maria Rosa – Rua Jos  de Miranda Ramos, 455 – Pr dio ao lado do Centro Administrativo.
- Biblioteca Municipal Caldas J nior e Departamento de Cultura – Travessa Jo o Winckler n  28 – Bairro Centro.

- Casa do Artesanato – Localizada na Praça Municipal Tiradentes – Centro.

Secretaria de Administração e Finanças

- Centro Administrativo - Rua José de Miranda Ramos, 455.
- Centro de Convivência Conviver (idoso) - Rua Vidal Tonial, B. La Salle – fone: 3441-8572.
- PROCON – Rua Papa João XXIII, 715 – Centro.

Secretaria de Obras, Transportes e Serviços

- Garagem Municipal – Rua Araguaia, 630, Bairro Colatto.
- Usina de Asfalto – Rua Araguaia, 749, Bairro Colatto.
- Cemitério Municipal - R. José de Alencar, 80, Bairro Vista Alegre.

Fundo Mun. De Desenvolvimento Agropecuário.

- Secretaria de Agricultura – R. José de Miranda Ramos, 458 (em frente ao Centro Administrativo).
- Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi - Linha Três Pontes – BR 282.

Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê.

- Avenida Brasil nº 2685 – Bairro Castelo Branco – 3382-2240.

Polícia Militar de Xanxerê – SC.

- Av. Brasil nº 2735 – Bairro Castelo Branco – 3382-2300.

16ª - Delegacia Regional de Polícia - Xanxerê

- Rua Celestino do Nascimento nº 550 - Bairro Centro – 3433-8983.

DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/OBRAS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ESPORTES	POLÍCIA MILITAR	POLÍCIA CIVIL	DEPARTAMENTO DE CULTURA	TOTAL DE HORAS
HORAS PARA Prestação de serviços de mão de obra para reparos: Manutenção hidráulica (água e esgoto): troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e caixas de descarga, troca de encanamento, dentre outros. Manutenções em alvenaria/ carpintaria: conserto e manutenção de portas e janelas, pinturas, conserto de telhados e calhas, limpeza de calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, dentre outros. Manutenção elétrica: instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, dentre outros.	1000	2000	500	500	500	600	5100